



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15 e 16.910 de 26/12/16, 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao subvenção firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Colegio Salesiano Dom Bosco Oratorio São Mario

ENDEREÇO:

Avenida Santa Rosa 727

OBJETO:

FUMDECA - Pagamento de RH e aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas curriculares, proporcionando aos atendidos acesso a educação básica de qualidade em período integral; formação humana e fortalecimento dos vínculos familiares.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem por finalidade a Educação e a assistência social por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com as Leis de Diretrizes de Base da Educação, ECA e LOAS

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00115/2016/SEMDES	14110/2016	RS152.400,00	01/02/2016 a 31/12/2016

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NE00016	2016NE00016	152.400,00	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2016PD00020	16/02/2016	152.400,00	
Total PDs		152.400,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
RS152.400,00	0,0000	RS10.386,27	RS157.423,07	RS0,00	5.363,20

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO SÃO MÁRIO em 31/ 01 / 2017, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

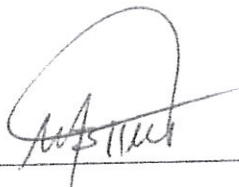
Os valores trabalhados com os educandos tem se refletido na convivência diária entre os alunos; bem como os responsáveis verbalizam que os filhos estão mais empenhados nas atividades, além de observar uma melhora no relacionamento interpessoal. A formação humana trabalhada nas oficinas, tem resultado em escolhas assertivas, tanto para o âmbito escolar como o cotidiano, de maneira que os educandos são mais protagonistas visando uma melhor perspectiva de futuro. Maior integração entre os educandos; aumento no interesse destes nas atividades propostas; diminuição na frequência de conflitos tendo em vista o trabalho realizado pela equipe, buscando potencializar os alunos a serem mediadores; melhor comprometimento em relação à rotina diária da instituição; participação mais ativa das famílias nas atividades desenvolvidas, proporcionando maior fortalecimento do vínculo familiar.

Piracicaba, 12 de Abril de 2017.

Grupo de Gestão de Convênios

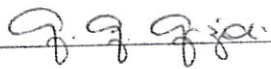
Marco Aurélio Barbosa Mattus

Membro



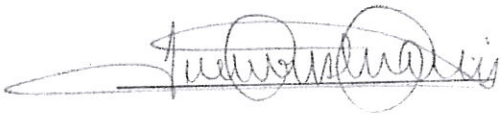
Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo



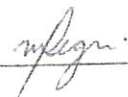
Lúcia C. de Oliveira Santini

Membro



Maíra F. Negri Miraklo

Membro



Meliane Fernanda Montanhere

Membro

